**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

# EMENDA Nº 002/2023 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006-GP/2023

Cria-se o § 3º ao art. 4º, do Projeto de Lei nº 006-GP/2023, com a seguinte redação:

**Art. 4º.** [...].

§ 3º. Não sendo preenchidas todas as 75 vagas para o recebimento do "Auxílio Transporte", o restante das vagas poderá ser ocupado por estudantes em que a renda mensal seja superior a 05 salários mínimos, sendo o valor para estes de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

## JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a presente proposta que visa garantir o preenchimento do total de vagas para uma maior abrangência do Auxílio Transporte.

Nova Mamoré, 06 de março de 2023.

Nilson Alves de Souza
Vereador

Claudiomir Rodrigues
Vereador

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br